



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 07 de janeiro de 2022

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 001/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando a Portaria 784/2021/UFSJ/PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem Efeito a Portaria 837/UFSJ/PROGP, de 15 de dezembro de 2021, que designou responsáveis pelo Departamento de Engenharia Química – DEQUI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, em virtude de férias regulamentares da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 002/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 812/UFSJ/PROGP, de 06 de dezembro de 2021, que designou o servidor FELIPE REIS VALENTE, matrícula Siape Nº 1065938, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João del-Rei, para que, onde se lê: “no período de 13/12/2021 a 23/12/2021”, leia-se: “no período de **13/12/2021 a 20/12/2021**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 003/UFSJ/PROGP, DE 03 JANEIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando Augusto Teixeira (DTECH)	1765343	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/11/2021	19/11/2021	23122.042102/2021-54
Gilcélia Regiane de Souza (DEFIM)	1719862	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/10/2021	14/10/2021	23122.043076/2021-81
Laila Cristina Moreira Damázio (DEMED)	1811013	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	04/12/2021	04/12/2021	23122.041496/2021-23
Peter de Matos Campos (DEMAT)	2281511	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	30/07/2021	30/07/2021	23122.035442/2021-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 004/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – SECCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **FERNANDA CAROLINA FERNANDES**, matrícula Siape Nº **1604152**, para responder pela Secretaria da Diretoria do CCO - SECCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2021 a 11/01/2022, em substituição à titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1616079, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 005/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 13 de dezembro de 2021, ao servidor **RICARDO PEREIRA SEPINI**, matrícula SIAPE nº 1357619, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 831/UFSJ/PROGP, de 13 de dezembro de 2021, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Cruzeiro do Sul. (Proc. 23122.000032/2022-48).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 006/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Michelly Morato Damasceno Gonçalves (PPGCS) Matrícula SIAPE: 1616422	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, PROFNIT Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, MG 2022	30%	52%	03/01/2022	23122.000061/2022-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 007/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Aparecida Letícia Neves Ávila Silva (SERDI)	1867669	Assistente em Administração	D407	D408	01/12/2021	23122.028586/2021-29
Cássia Vale Lara Calsavara (SE-SED)	1136215	Assistente em Administração	D405	D406	30/12/2021	23122.011576/2020-73
Fernanda Aparecida Fonseca (SE-REG)	1984987	Assistente em Administração	D406	D407	09/12/2021	23122.014344/2020-77
Kátia Imaculada da Silva Barbosa Moreira (ASSIN)	1635154	Secretário Executivo	E409	E410	24/12/2021	23122.016283/2021-63
Vladimir Boechat Braga Filho (SE-AAP)	1617297	Assistente em Administração	D409	D410	29/12/2021	23122.018101/2021-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 008/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2021 – ASREC,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **BRUNO RIBEIRO CAPUTO**, matrícula Siape Nº 1753332, como responsável pela Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas - ASREC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, em substituição à titular, LUCIENE FATIMA TOFOLI, matrícula Siape Nº 1504130, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 009/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 32/2021 e 003/2022 – COPED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 435109, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - COPED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 14/01/2022 a 19/01/2022, em substituição à titular, KELLY LISLIE JULIO, matrícula Siape Nº 1911160, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** a servidora **AMANDA VALIENGO**, matrícula Siape Nº 1005053, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - COPED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/01/2022 a 15/02/2022, em substituição à titular, KELLY LISLIE JULIO, matrícula Siape Nº 1911160, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 002/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELA LEITE FABRINO**, matrícula Siape Nº 1349713, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, em substituição ao titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 011/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 113/2022 – COMEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **MARCIO EDUARDO SILVEIRA**, matrícula Siape Nº 1716349, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/12/2021 a 16/01/2022, em substituição ao titular, ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR, matrícula Siape Nº 2418287, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 04/2022-PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora **ELISA TULER DE ALBERGARIA**, matrícula SIAPE n.º 1516364, a partir de 06/01/2022 e reprogramá-las a partir de 07/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 013/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **RAQUEL ALVES COSTA**, matrícula Siape Nº 2104326, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais - PPGCM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/01/2022 a 16/01/2022, em substituição à titular, ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA, matrícula Siape Nº 2279745, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** a servidora **PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA**, matrícula Siape Nº 1716416, como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais - PPGCM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/01/2022 a 28/01/2022, em substituição à titular, ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA, matrícula Siape Nº 2279745, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 014/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Anderson Azevedo de Moraes (SE-APE)	1407159	Assistente em Administração	D303	D304	25/12/2021	23122.018089/2021-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 015/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 01/2022-CMUSI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora **LILIANA PEREIRA BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 1673679, a partir de 06/02/2022 e reprogramá-las a partir de 30/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 016/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 66/2021 e 02/2022 – DEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **ANA FLAVIA NEVES MENDES CASTRO**, matrícula Siape Nº 2246500, como responsável pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, em substituição à titular, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape Nº 1558686, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** a servidora **GLAUCIANA DA MATA ATAIDE**, matrícula Siape Nº 1032648, como responsável pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/01/2022 a 08/02/2022, em substituição à titular, PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula Siape Nº 1558686, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 017/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2021-SEDIT,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO**, matrícula Siape Nº 2115933, como responsável pelo Setor de Editoração Eletrônica - SEDIT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, em substituição ao titular, ROGERIO LUCAS DE CARVALHO, matrícula Siape Nº 435053, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 018/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar** sem efeito a Portaria Nº 008/UFSJ/PROGP, de 04 de janeiro de 2022, que nomeou responsável pela Assessoria de Relações Institucionais e Corporativas - ASREC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 019/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Giordane Ladeira (DCNAT) Matrícula SIAPE: 1877388	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Atestado Mestrado em Física e Química de Materiais, FQMat Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, MG 2022	30%	52%	04/01/2022	23122.000216/2022-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 020/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Edmilson Tinoco Vilela Júnior (DE-ALI)	1646287	Técnico de Laboratório	D409	D410	05/01/2022	23122.019646/2021-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 021/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 57/2021 e 01/2022 - DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** o servidor **DANILO JOSE ZIONI FERRETTI**, matrícula Siape Nº 2486230, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em História - COHIS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 28/12/2021 a 04/01/2022 e de 06/01/2022 a 21/01/2022, em substituição à titular, INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula Siape Nº 1030508, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 022/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 01/2022 e 02/2022 - DIAAF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, matrícula Siape Nº 1754752, como responsável pelo Setor de Inclusão e Acessibilidade - SINAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, em substituição ao titular, ORISVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula Siape Nº 1940833, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** o servidor **DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2139648, como responsável pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em substituição ao titular, BRUNO CARVALHO GONZAGA, matrícula Siape Nº 1767446, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 023/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2022-DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA LOPES**, matrícula Siape Nº 2045211, como responsável pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, matrícula Siape Nº 1753321, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 024/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/202-DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARAES, matrícula Siape Nº 1293950, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Música - CMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 01/01/2022 a 10/01/2022 e de 11/01/2022 a 15/01/2022, em substituição ao titular, MARCOS EDSON CARDOSO FILHO, matrícula Siape Nº 1620925, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 025/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 10/2022-NUPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **LUCAS RESENDE AARAO**, matrícula SIAPE n.º 2752477, a partir de 05/01/2022 e reprogramá-las a partir de 28/03/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 026/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2022-CMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA**, matrícula Siape Nº 321242, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Música - CMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2022 a 20/01/2022, em substituição ao titular, **MARCOS EDSON CARDOSO FILHO**, matrícula Siape Nº 1620925, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 027/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2022-SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO SILVA**, matrícula Siape Nº **2140471**, como responsável pelo Setor de Almojarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022, em substituição ao titular, MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1754623, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 028/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JURANDIR FERNANDO COMAR**, matrícula SIAPE/não se aplica (UEM), **RENATA SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1948310 (UFU) e **ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2721591 (UFRJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 018/2021, na área de Bioquímica Geral, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **RENATA SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1948310 (UFU).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula SIAPE nº 1522184 (UNIR).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 029/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, nno uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2022-SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SAULO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula Siape Nº **2014357**, como responsável pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 10/01/2022 a 18/01/2022, em substituição ao titular, **ANDERSON AZEVEDO DE MORAES**, matrícula Siape Nº 1407159, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas